

Arras
Código: 5825

Dados do Cliente

Nome:	RICARDO HENRIQUE CARDOSO	Endereço:	Rua Engenheiro Fernando de Abreu, 111 - Vila Rica	E-mail:	ricardo.h-c@hotmail.com
Data Nasc:	29/09/1992	CEP:	91130030	Empresa:	
CPF:	850.356.290-15	Cidade:	Porto Alegre	Função:	autonomo
RG:	3092578602	Bairro:	Sarandi	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9918-43401	Número:	328	Renda:	

Dados do Veículo(s)

CB 250F TWISTER	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2MC4400GR007740	HP:	21 cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2016	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	60012
R\$ 14.900,00	Placa:	QHT9B43	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	01082914263	Cilindros:	01	Cor:	PRETO

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.500,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS

» R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS REFERENTE A TRANSFERENCIA DO VEICULO

Saldo: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 16.200,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 450,00 cada, com vencimento no dia 25 de cada mês a partir do dia 25/03/2024.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 21 fevereiro 2024 14:30:25

Geovane Conde Vargas

RICARDO HENRIQUE CARDOSO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: